

**TERMO ADITIVO nº 033/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para aquisição de reagentes para a realização de exames de bioquímica com locação de equipamento, para o Laboratório do Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 65, §1º, ambos da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.647.935/0001-64, com sede na Rua Pereira Jacome, n.º 26, Vila Bertogã, CEP: 03.181-080, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 090/2022, oriundo do Processo nº 183/2022, firmado em **03.11.2022** mediante condições a seguir:

I – Modificar o contrato de empresa especializada para aquisição de reagentes para a realização de exames de bioquímica com locação de equipamento, para o Laboratório do Hospital Santa Lydia para aplicação de reajuste dos valores contratuais, utilizando como índice de correção o IPCA (IBGE) no percentual de 4,68%, tendo como vigência o período remanescente do contrato, qual seja, 08.06.2024 a 08.11.2024.

II - O valor total estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 101.277,50 (cento e um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, subdivididos da seguinte forma:

a) O valor mensal estimado da prestação dos serviços após a correção dos valores pelo índice supracitado passa a ser R\$ 19.556,06 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), totalizando **R\$ 97.780,28 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)**, cujo pagamento será realizado em 05 (cinco) parcelas mensais, conforme tabela fixa de preços constantes no anexo I;

b) **R\$ 3.497,22 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)** referente ao período retroativo considerado a partir da data de solicitação do reajuste pela contratada, qual seja, janeiro a maio de 2024, a serem pagos em uma única parcela.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio nº 121/2021, firmado entre a Fundação Hospital Santa Lydia e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, bem como o convênio nº 121/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

**CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01**

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

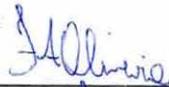
Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

VINICIUS ARREBOLA Assinado de forma digital por  
VINICIUS ARREBOLA  
TREDICE:254930168 TREDICE:25493016842  
42 Dados: 2024.06.06 14:47:59  
-03'00'  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS  
E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF: 00.647.935/0001-64  
Vinicius Arrebola Tredice  
CPF/MF: 254.930.168-42

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Jolanda R. de Oliveira  
CPF: 405.074.878-93

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Edson Ap. P. Leite  
CPF: 881.095.088-00